Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026

Objeto: Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2024.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 ° Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no Processo TC- 004358.989.24-2, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, relativas ao exercício de 2024, excetuando-se os atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 17 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
WALDIR MARCOS DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA.
DATA SUPRA.

.....
Ana Paula de Almeida Fucci
Diretora Geral Substituta